

PORTARIA Nº 327/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4002 de 01/04/2025

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
881	Arquimar Coelho da Luz	01/08/2022 a 31/07/2023	-----	01/08/2025 a 15/08/2025
881	Arquimar Coelho da Luz	01/08/2023 a 31/07/2024	03/11/2025 a 17/11/2025	
134533	Geilza Vasconcelos da Costa	18/04/2023 a 18/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	
138172	Gesselma Alves dos Santos Lima	03/02/2024 a 02/02/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	
7641	Lilian Fernandes da Cruz	17/03/2024 a 16/03/2025	13/05/2025 a 27/05/2025	
7521	Michel de Almeida Silva	15/02/2023 a 14/02/2024	17/07/2025 a 31/07/2025	
2041	Roberto Carlos Alves Miranda	06/05/2024 a 05/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral